

BOLSA FAMÍLIA INFORMA

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc

Nº 373 • 25 de julho de 2013

Inscrições ao Prêmio Rosani Cunha de Desenvolvimento Social começam na próxima quinta-feira (1º/08)

Saiba como acessar o Sistema e realizar a inscrição

Os Gestores Municipais e Coordenadores Estaduais do PBF que tenham implementado práticas inovadoras e bem-sucedidas na gestão local do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único podem concorrer ao **Prêmio Rosani Cunha de Desenvolvimento Social: Edição Especial – Bolsa Família 10 anos**. As inscrições das práticas começam na próxima quinta-feira (1º de agosto) e vão até o dia 27 de agosto de 2013, e serão realizadas no portal do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) em <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/premio10anos/inscricoes>.

Como realizar a inscrição:

- O primeiro passo do processo de inscrição é acessar a página do Prêmio (mencionada acima), com o mesmo login e senha usados para o acesso ao Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF);
- Já na página de inscrição, deve-se escolher a categoria na qual se enquadra a prática e preencher, corretamente, todos os campos solicitados na primeira aba da ficha de inscrição eletrônica, chamada de **IDENTIFICAÇÃO**, e clicar em **Salvar**. O prosseguimento da inscrição só será permitido após o preenchimento completo desta primeira etapa;
- Os dados e quesitos solicitados nas abas **INFORMAÇÃO**, **DESCRIÇÃO 1**, **DESCRIÇÃO 2** e **DESCRIÇÃO 3** devem ser preenchidos com atenção. A alteração desses dados só será permitida antes do envio final da prática. Não se esqueça de, no final de cada aba preenchida, clicar no botão **Salvar**;
- Na aba **ANEXOS**, insira fotos das práticas. O envio de fotos não é um quesito obrigatório e o envio de anexos é limitado a até 10 arquivos com tamanho total de 5mb;
- Na última aba (**CONFERIR E ENVIAR**), confira atentamente todos os dados preenchidos e clique no botão **ENVIAR PRÁTICA** no final da aba;
- Nas abas de **DESCRIÇÃO**, ao escrever siglas, informe o significado por extenso;

Cada município e estado pode inscrever uma prática por categoria;

A confirmação de inscrição será comunicada pelo MDS, por e-mail, diretamente ao Gestor Municipal ou Coordenador Estadual responsável pela inscrição da prática, no endereço eletrônico informado na ficha de inscrição.

Dicas para a inscrição:

- Elaborar a descrição com objetividade, de forma a transmitir a essência da prática inovadora e os benefícios mais significativos;
- Contextualizar a iniciativa, tendo em vista a percepção do usuário;
- Evitar repetição de informações ao longo do texto;
- Consultar sua equipe a respeito do texto escrito nas abas de **DESCRIÇÃO**, para garantir que a comunicação tenha sido realizada de forma clara e objetiva;
- Solicitar comentários de pessoas não ligadas à prática (o público externo tem de entender o que é a inovação da sua iniciativa);
- Evitar jargões e termos técnicos. Se o uso for imprescindível, explicar o significado.

ATENÇÃO - Na próxima semana, a Senarc divulgará o **Manual de Orientações** com informações detalhadas de como se inscrever para o Prêmio. Esse Manual ficará disponível na página do Prêmio.

O Prêmio

O Prêmio Rosani Cunha de Desenvolvimento Social: Edição Especial – Bolsa Família 10 Anos é coordenado pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc/MDS) e tem como objetivo identificar, valorizar e divulgar práticas bem-sucedidas e inovadoras na gestão local do Programa Bolsa Família (PBF), nas seguintes modalidades:

- I- boas práticas na gestão dos governos municipais e do Distrito Federal;
- II- boas práticas na gestão dos governos estaduais.

Podem concorrer ao Prêmio os estados, municípios e Distrito Federal com boas práticas de gestão, que tenham, ao menos, quatro meses de implementação, com modalidades específicas para estados e municípios nas seguintes categorias:

- Busca Ativa para o cadastramento e a atualização cadastral, incluindo identificação de grupos populacionais tradicionais e específicos;
- Ações articuladas do Plano Brasil Sem Miséria (BSM) voltadas à inclusão produtiva das famílias beneficiárias do PBF; e
- Gestão de condicionalidades e acompanhamento familiar intersetorial (assistência social, saúde e educação).

Serão selecionadas nove práticas municipais e três práticas estaduais que receberão certificado de reconhecimento pela contribuição aos objetivos do PBF. Dessas, três práticas municipais e uma estadual receberão como prêmio a participação em missão internacional para conhecer um programa de transferência de renda na América Latina. Todas as 12 práticas terão o relato publicado e seus representantes participarão do evento de premiação, que ocorrerá em Brasília, durante a Conferência Nacional de Assistência Social (entre 16 e 19 de dezembro).

Para mais informações, acesse <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/premio10anos> ou o Edital do Prêmio. Inscreva-se e compartilhe a sua prática de gestão.

Publicada Instrução Operacional que trata dos procedimentos para a identificação de gestantes beneficiárias do PBF elegíveis ao BVG

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Ministério da Saúde (MDS e MS) publicaram no dia 12 de julho de 2013, a [Instrução Operacional Conjunta SENARC/MDS/SAS/MS nº 20](#) que trata dos procedimentos para a identificação de gestantes do PBF elegíveis ao Benefício Variável à Gestante (BVG) e das regras relacionadas à concessão do BVG. A nova IO revoga a IO de nº 11, de 18 de novembro de 2011, que anteriormente tratava do assunto.

Passados quase dois anos da implementação do BVG, alguns ajustes operacionais foram necessários para aprimorar os processos de identificação e concessão do benefício. As principais novidades da Instrução Operacional Conjunta nº 20 são: i) melhor detalhamento das regras de concessão desse tipo de Benefício Variável, de maneira a dar mais transparência ao processo; ii) atualização, no meio de cada vigência, da base de mulheres beneficiárias elegíveis no Sistema de Gestão do PBF na Saúde, a fim de ampliar a possibilidade de identificação de gestantes em famílias beneficiárias para os fins de concessão do BVG; e iii) ampliação da faixa etária das mulheres disponíveis no Sistema para esse fim (agora todas as mulheres integrantes de famílias beneficiárias estão disponíveis para identificação pelas equipes de saúde; anteriormente apenas as mulheres entre 14 e 44 anos podiam ser identificadas).

ANOTE NA AGENDA

31 de julho – Prazo para prestação de contas da utilização dos recursos do IGD-M e IGD-E de 2012, para os gestores do FMAS/FEAS;

1º a 27 de agosto – Período para as inscrições ao Prêmio Rosani Cunha de Desenvolvimento Social: Edição Especial – Bolsa Família 10 anos;

31 de agosto – Prazo para prestação de contas da utilização dos recursos do IGD-M e IGD-E de 2012, para os Conselhos (CMAS/CEAS).

PARA MAIS INFORMAÇÕES, acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Central de Relacionamento do MDS: 0800 707 2003. A Central de Relacionamento também funciona nos fins de semana.